



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23067.006323/2024-13

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Diretor do Campus de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26/04/2013 e o Edital nº 37/2023 - PROGRAD/UFC sobre o Programa de Iniciação à Docência (PID), FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para seleção de **MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA**, no período de **07/02/2024 até as 23:59 horas do dia 14/02/2024**, para os projetos discriminados neste edital e seus respectivos números de vagas. Os projetos têm período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de março de 2024 a novembro de 2024.

1. DAS MONITORIAS

1.1. A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2024.

1.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para Monitoria Remunerada, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o ANEXO I - Quadro de Vagas.

1.3. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, de acordo com ANEXO I - Quadro de vagas.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

2.1. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;

2.1.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

2.1.3. Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

2.1.4. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;

2.1.5. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

2.2. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

2.3. A seleção dos monitores remunerados e voluntários incluirá prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

3. DO DESLIGAMENTO DO(A) MONITOR(A) REMUNERADO(A) E VOLUNTÁRIO(A)

3.1. O desligamento do(a) monitor(a) remunerado(a) ou do(a) voluntário(a) ocorrerá quando:

3.1.1. a inscrição não for concluída no sistema SisPID;

3.1.2. a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos;

3.1.3. o(a) coordenador(a) do projeto PID deixar de enviar 02(duas) frequências mensais consecutivas por meio do Sistema de Acompanhamento e Controle dos Monitores (SisPID), conforme cronograma estabelecido pela CAD/PROGRAD;

3.1.4. o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) desistir, espontaneamente, das atividades. O desligamento deverá ser solicitado ao coordenador(a) do projeto e efetivado através do SisPID, devendo o(a) monitor(a) entregar o Relatório de Atividades devidamente preenchido e assinado;

3.1.5. o vínculo do(a) aluno(a) com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso, mudança de curso ou transferência, mudança de matrícula, bem como de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;

3.1.6. o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) ingressar em programa de mobilidade acadêmica;

3.1.7. no caso do(a) monitor(a) remunerado(a), for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração;

3.1.8. apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

3.1.9. o(a) coordenador(a) do projeto identificar que o(a) monitor(a) não está cumprindo, sem justificativa plausível, os requisitos, as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nestes casos, a solicitação de desligamento deverá ser preenchida pelo(a) coordenador(a) do projeto no sistema SisPID;

3.1.10. o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) não estiver

matriculado(a) em no mínimo 12 horas semanais em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC durante o exercício/vigência da monitoria;

3.1.11. O desligamento do(a) monitor(a) remunerado(a) e/ou voluntário(a) deverá ser registrado pelo(a) coordenador(a) do projeto PID no sistema SisPID, do dia 1 até o dia 10 de cada mês.

4. DOS MONITORES

4.1. Os monitores remunerados e voluntários deverão apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2024 da UFC, além das atividades solicitadas pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria.

4.2. Todos os monitores remunerados e não remunerados receberão um certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação, após o exercício na função de monitor. Os certificados ou declarações deverão ser solicitados aos orientadores da monitoria em questão.

4.3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de formulário de inscrição disponível no ANEXO II, sendo um link de inscrição para cada projeto.

5.2. As inscrições ocorrerão do dia 07 de fevereiro até às 23h59 do dia 14 de fevereiro.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. Esta seleção ocorrerá em 3 etapas, todas elas de responsabilidade do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto.

6.1.1. Etapa 1: Análise do histórico escolar (Eliminatória e classificatória). Com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), esta etapa avaliará o percurso acadêmico do candidato.

6.1.2. Etapa 2: Prova Específica (Eliminatória e classificatória). Esta etapa avaliará o conhecimento do candidato sobre a área de estudo do projeto de monitoria. As informações sobre a prova específica de cada projeto estão elencadas no ANEXO II deste edital.

6.1.3. Etapa 3: Entrevista (Eliminatória e classificatória). Com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), a entrevista terá como objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- I - Grau de interesse em participar do projeto (2,0);
- II - Desenvoltura pessoal (2,0);
- III - Experiência na área (2,0); e
- IV - Conhecimento sobre a temática do projeto (4,0)

6.2. O local e o horário das entrevistas serão definidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto e enviadas por e-mail aos candidatos.

6.3. Cabe ao candidato observar as especificidades das etapas na seleção da monitoria em que está inscrito no ANEXO II.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do Projeto (ANEXO II) em que o candidato está participando da seleção.

7.2. Os recursos devem seguir o modelo de recurso presente no ANEXO III.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

8.1.1. Não entregar algum dos documentos exigidos deste edital;

8.1.2. Não atender aos requisitos definidos neste edital;

8.1.3. Não estar presente em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem uma média ponderada igual ou superior a sete (7.0) ao final deste processo seletivo.

9.2. A listagem com os candidatos classificados e classificáveis obedecerá à ordem classificatória, dos de maior nota para os de menor nota;

9.3. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

9.4. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo à ordem geral de classificação.

9.5. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar a maior nota na prova específica. Persistindo o empate, será indicado aquele com maior nota na análise curricular. Havendo ainda igualdade de notas, aquele com maior nota na entrevista será indicado.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
06 de fevereiro	Lançamento do Edital
07 a 14 de fevereiro	Período de inscrições dos candidatos
15 de fevereiro	Inscrições deferidas e indeferidas PRELIMINAR
16 de fevereiro (até 12h)	Recurso das inscrições

16 de fevereiro (até 17h)	Inscrições deferidas e indeferidas FINAL
19 de fevereiro	1ª etapa do processo seletivo – Análise do Histórico escolar
20 de fevereiro (até 17h)	Resultado da 1ª etapa PRELIMINAR
21 de fevereiro (até 12h)	Recurso 1ª etapa
21 de fevereiro (até 17h)	Resultado da 1ª etapa FINAL
22 a 23 de fevereiro	2ª fase do processo seletivo – Prova Específica (definida no ANEXO II)
27 de fevereiro	Resultado da 2ª etapa PRELIMINAR
28 de fevereiro (até 12h)	Recurso da 2ª etapa
28 de fevereiro (até 17h)	Resultado da 2ª etapa FINAL
29 de fevereiro	3ª fase do processo seletivo – Entrevista
01 de março	Resultado da 3ª etapa PARCIAL
04 de março (até 12h)	Recurso da 3ª etapa
04 de março (até 17h)	Resultado da 3ª etapa FINAL
05 de março	Divulgação do RESULTADO FINAL
06 de março	Entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados
até 10 de março	Cadastro eletrônico nos monitores remunerados e voluntários pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no SisPID

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Caso haja divergência no entendimento de qualquer parte deste edital, a Resolução nº 08/CEPE, de 26/04/2013 e o Edital nº 37/2023 - PROGRAD/UFC servirão de base para sua interpretação.

11.2. O andamento da seleção será de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do projeto.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail de contato de cada Coordenador(a) do projeto, que consta no ANEXO II deste edital.

11.4. Os resultados finais de cada etapa, assim como a listagem final de candidatos classificados e classificáveis, serão divulgados no site do Campus de Itapajé.

11.5. Os(as) bolsistas indicados(as) deverão enviar para o e-mail do(a) Coordenador(a) do projeto, no prazo estipulado neste edital, os seguintes documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados em PDF:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de matrícula no semestre do pleito da bolsa;
- IV - Histórico escolar;
- V - Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário);
- VI - Termo de Compromisso ([Modelo](#));
- VII - Declaração Negativa de Bolsa e de outras Atividades (exceto voluntário) ([Modelo](#));
- VIII - Declaração de Não Acumulação de Atividades ([Modelo](#)) ou de Acúmulo de Atividades ([Modelo](#)).

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do projeto e, em segunda instância, pela Direção do Campus da UFC em Itapajé.

Itapajé-CE, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO VERAS CORRÊA
Diretor do Campus de Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor (a)**, em 06/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774947** e o código CRC **DA8E88B6**.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Projeto		Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
1	Monitoria para Disciplinas de Matemática Orientadora: Fernanda Roing	1	2
2	Monitoria Integrada de Estatística para Ciência de Dados Orientadora: Elisângela da Silva Rodrigues	2	2
3	Monitoria de Programação Integrada Orientador: Anderson Gonçalves Uchôa	1	2
4	Monitoria da disciplina de Arquitetura de Computadores e Software Básico Orientador: Aminadabe Barbosa de Sousa	1	1
5	Monitoria Integrada de Ciência de Dados e Inteligência Artificial Orientador: Hitalo Joseferson Batista Nascimento	1	2
6	Monitoria das Disciplinas da área de Engenharia de Software Orientador: Ítalo Linhares de Araujo	2	2
7	Monitoria Integrada de Matemática Aplicada à Computação Orientador: José Leonardo Esteves da Silva	1	3
8	Explorando Conexões Virtuais: Utilizando o Cisco Packet Tracer para o Ensino Integrado de Redes de Computadores e Segurança da Informação Orientador: Israel Eduardo de Barros Filho	1	1
TOTAL DE VAGAS		10	15

ANEXO II
PROJETOS PARTICIPANTES

PROJETO 1: MONITORIA PARA DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA	
Responsável:	Fernanda Roing (fernanda.roing@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas de <i>Otimização contínua</i> ou <i>Matemática Discreta</i> ou <i>Função em Várias Variáveis</i> , além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	<p>https://docs.google.com/forms/d/1nsic4yr0RIQoywEVvo9mcRWpMYpj3M_EWQRAfqRw8Mw/edit?hl=pt-br</p> <p>Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos.</p> <p>I. Documentação Exigida no Ato da Inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita dissertativa, 15h, sala 6, <i>Campus</i> da UFC em Itapajé.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<p style="text-align: center;"><u><i>Função em uma variável</i></u></p> <p>Funções reais de uma variável. Limite e continuidade. Derivação. Aplicações da derivada. Máximo e mínimo de funções. Integração. Técnicas de integração.</p> <p style="text-align: center;"><u><i>Otimização Contínua</i></u></p> <p>Modelagem de problema de otimização; Método do gradiente descendente; Método de Newton; Condições de otimalidade de Karush-Kuhn-Tucker.</p> <p style="text-align: center;"><u><i>Matemática Discreta</i></u></p> <p>Raciocínio lógico. Lógica matemática. Técnicas de demonstração: exaustiva, direta, contraposição, absurdo, indução (fraca e forte). Indução Finita. Conjuntos. Relações e funções. Contagem. Relações: fechos, ordem parcial e total, relações e classes de equivalência. Noções de teoria dos grafos: terminologia, alguns grafos especiais, isomorfismo, conectividade, árvores</p>
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	<i>Função em uma variável</i> : GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Calculo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos Editora, 2007. v. 1.

	<p><i>Otimização Contínua</i>: A. A. Ribeiro, E. W. Karas. <i>Otimização Contínua: aspectos teóricos e computacionais</i>. Cengage Learning, 2013 e Boyd, Stephen, and Lieven Vanderberghe. <i>Convex Optimization</i>. Cambridge, UK 2004</p> <p><i>Matemática Discreta</i>: SCHEINERMAN, E.R. <i>Matemática Discreta: uma introdução</i>. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003 e LÓVÁZ, L.; PELIKÁN, J.; VESZTERGOMBI, K. <i>Matemática discreta: elementar e além</i>. Rio de Janeiro: SBM, 2003</p>
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	13h pelo Google Meet.
Informações Adicionais:	O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, a coordenadora poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).

PROJETO 2: MONITORIA INTEGRADA DE ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIA DE DADOS	
Responsável:	Elisângela da Silva Rodrigues (elisangela.rodrigues@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas de <i>Probabilidade e Estatística ou Inferência Estatística ou Métodos Estatísticos Multivariados</i> , além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	<p>https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPsfwOcTZFzT8JmVggYglQA0QhWnF9Y8sSLoGhQG5RjPPU_w/viewform?usp=pp_url</p> <p>Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos.</p> <p>II. Documentação Exigida no Ato da Inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita teórica e/ou prática, 9h, Laboratório 3, <i>Campus</i> da UFC em Itapajé.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<p style="text-align: center;"><u><i>Probabilidade e Estatística</i></u> Análise Exploratória de Dados. Análise Bidimensional. Noções de amostragem. Probabilidade e Variáveis Aleatórias.</p> <p style="text-align: center;"><u><i>Inferência Estatística</i></u> Introdução à Inferência Estatística. Distribuições Amostrais. Estimção Pontual. Estimção Intervalar. Teste de Hipóteses.</p> <p style="text-align: center;"><u><i>Métodos Estatísticos Multivariados</i></u> Revisão de álgebra linear; Distribuição normal multivariada: definição e propriedades, Formas quadráticas; Testes de hipóteses para média e matriz de covariância; Análise de componentes principais; Análise de agrupamento; Análise discriminante; Análise fatorial.</p>
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	<u><i>Probabilidade e Estatística/Inferência Estatística</i></u> : MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. Estatística básica. Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547220228. Disponível em:

	<p>https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220228/.</p> <p><i>Métodos Estatísticos Multivariados</i>: HAIR JR, Joseph F.; BLACK, William C.; BABIN, Barry J. et al. Análise multivariada de dados. Grupo A, 2009. E-book. ISBN 9788577805341.</p> <p>Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577805341/.</p>
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	15h, sala de reuniões.
Informações Adicionais:	<p>O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, a coordenadora poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).</p> <p>A prova poderá conter questões práticas sendo necessário o uso de uma das linguagens de programação: R ou Python.</p>

PROJETO 3: MONITORIA DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADA	
Responsável:	Anderson Gonçalves Uchôa (andersonuchoa@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação por média nas disciplinas de <i>Fundamentos de Programação</i> e <i>Programação Orientada a Objetos</i> .
Link de inscrição:	https://forms.gle/gzCZWXWeZ6swYBF47 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. III. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Dia 22/02 - Prova técnica contendo questões teóricas e práticas (em Python), com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Local e hora da prova serão informados após a primeira etapa.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<u><i>Conhecimento sobre a linguagem Python</i></u> Estrutura de decisão, condição e repetição. Utilização de listas e dicionário <u><i>Conhecimento sobre os conceitos de orientação a objetos</i></u> Classes e Objetos: Criação e conceitos. Princípios de Orientação a Objetos: herança, polimorfismo, encapsulamento e abstração
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	Python e Orientação a Objetos. https://www.caelum.com.br/apostila/apostila-python-orientacao-a-objetos.pdf
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	Dia 29/02 - Local e hora da prova serão informados após a primeira etapa. Preferencialmente será de forma presencial.
Informações Adicionais:	O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição: (i) descrever as bolsas e projetos que participou nos anos anteriores, se aplicável; (2) fornecer uma breve descrição do motivo de interesse em participar da monitoria; (3) informar as

	<p>linguagens de programação que conhece; e (4) os possíveis horários disponíveis para monitoria.</p> <p>Caso necessário, o coordenador poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do(a) aluno(a).</p>
--	--

PROJETO 4: MONITORIA DA DISCIPLINA DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E SOFTWARE BÁSICO	
Responsável:	Aminadabe Barbosa de Sousa (aminadabe@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação na disciplina de <i>Arquitetura de Computadores e Software Básico</i> , além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	https://forms.gle/ZFvuBagiXcRRMytc6 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. IV. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita dissertativa, 15h, sala 6, <i>Campus</i> da UFC em Itapajé.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<i>Arquitetura de Computadores e Software Básico</i> <i>Estrutura funcional de um computador;</i> <i>evolução histórica;</i> <i>sistemas de numeração;</i> <i>lógica digital;</i> <i>componentes de um computador</i> <i>CPU,</i> <i>memória,</i> <i>barramento,</i> <i>dispositivos de E/S.</i>
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	MONTEIRO, Mário Antônio. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 3. ed. Porto Alegre: Sagra, 2004. DELGADO, José; RIBEIRO, Carlos. Arquitetura de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	13h pelo Google Meet.

Informações Adicionais:

O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, a coordenadora poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).

PROJETO 5: MONITORIA INTEGRADA DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Responsável:	Hitalo Joseferon Batista Nascimento (hitalo.nascimento@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas de Inteligência Artificial, Visualização e Exploração de Dados e Probabilidade e Estatística, além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	https://forms.gle/ZzJrHpeu6cpC8mP89 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. V. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA.
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita pelo Google Meet, no dia 22/02/2024 às 14h. O link será enviado para os aprovados na primeira etapa.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<u>Fundamentos de Estatística</u> Fundamentos de Estatística: Tipos de variáveis; Medidas de posição, dispersão e separatrizes (para dados agrupados e não agrupados); Análise bidimensional; Representação Gráfica; Visualização e exploração de dados em R e Python; Principais ferramentas para implementação de dashboards; <u>Fundamentos de Probabilidade</u> Conceitos básicos de probabilidade; Probabilidade condicional, teorema da probabilidade total, teorema de Bayes e independência; Várias aleatórias discretas e contínuas; Distribuições de probabilidade (Binomial, poisson, geométrica, uniforme contínua, exponencial e normal). <u>Fundamentos de Inteligência Artificial e Estrutura de Dados:</u> Lista, fila, pilha e árvores; Principais algoritmo de Ordenação de dados; Agentes inteligentes; Métodos de busca (busca em profundidade, busca em largura e A*); Redes Bayesianas.
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	- TENENBAUM, A. M. <i>Estrutura de Dados usando C</i> . Makron books. 1991.

	<ul style="list-style-type: none"> - Cormen, Thomas H., Leiserson, Charles E., Rivest, Ronald L. e Stein, Clifford. - Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed. Editora Campus, 2012. - NORVIG, Peter; RUSSELL, Stuart. Inteligência Artificial, 3ª Edição. Elsevier Brasil, 2014. - LUGER, George F. Inteligência Artificial, 6ª Edição. Pearson, 2013. - BUSSAB, W.O. e MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 7ª ed. Atual Editora, 1995. - TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. - MEYER, PAUL L. RJ 2a. ED. PROBABILIDADE - APLICAÇÕES À ESTATÍSTICA AO LIVRO TEC. 1983. - Mirkin, Boris. (2011). Core Concepts in Data Analysis: Summarizaon, Correlation and Visualizaon. 10.1007/978-0-85729-287-2. - MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência / volume único. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil. 2010. - MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 7ª ed. Rio de Janeiro:LTC, 2021. - https://rpubs.com/mnunes/ggplot2 - https://numpy.org/
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	Dia 29/02/2024, às 14h pelo Google Meet.
Informações Adicionais:	O coordenador do projeto poderá solicitar que o aluno(a) monitore qualquer disciplina que possua relação com o projeto em questão, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).

PROJETO 6: MONITORIA DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Responsável:	Ítalo Linhares de Araujo (italolinhares@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas Fundamentos de Programação, Laboratório de Programação e Projeto Integrador I.
Link de inscrição:	https://forms.gle/4fK9jGpMwKDMvnu98 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. VI. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova de programação com o desenvolvimento de um sistema com código a ser enviado até dia 23 de fevereiro de 2024 às 17h via e-mail com link do github. O desafio será enviado para os aprovados na primeira etapa.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	HTML, CSS, JavaScript e o framework Flask.
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	<i>HTML e CSS</i> : ALVES, William P. HTML & CSS: aprenda como construir páginas web. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786558110187. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110187/ . Acesso em: 17 jan. 2024. <i>JavaScript</i> : OLIVEIRA, Cláudio Luís V.; ZANETTI, Humberto Augusto P. JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788536533100. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536533100/ . Acesso em: 17 jan. 2024. <i>Flask</i> : Welcome to Flask — Flask Documentation (3.0.x). Disponível em: https://flask.palletsprojects.com/en/3.0.x/ .
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	13h presencialmente.

Informações Adicionais:	Caso necessário, o coordenador poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).
--------------------------------	--

PROJETO 7: MONITORIA INTEGRADA DE MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO	
Responsável:	José Leonardo Esteves da Silva (leonardo.esteves@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas de <i>Álgebra Linear e Geometria analítica</i> ou <i>Matemática Discreta</i> ou <i>Matemática Computacional</i> , além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	https://forms.gle/k2NGa1vN5MZZFQF66 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. VII. Documentação Exigida no Ato da Inscrição: a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita dissertativa, 15h, sala 6, <i>Campus</i> da UFC em Itapajé.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	<u><i>Álgebra Linear e Geometria analítica</i></u> Distâncias no plano e no espaço euclidiano (distância entre pontos no plano, distância entre ponto e plano, distância entre planos, etc.). Cônicas. Álgebra de Vetores no espaço. Equação da reta e do plano. Produto interno e externo. Matrizes e operações. Sistemas Lineares e resolução de Sistemas de equações algébricas. <u><i>Matemática Computacional</i></u> Sistemas de numeração. Técnicas de demonstração: exaustiva, direta, contraposição, absurdo, indução (fraca e forte). Indução Finita. Conjuntos. Elementos de Combinatória. Binômio de Newton. Relações e funções. Matrizes. Vetores. Grafos e árvores. <u><i>Matemática Discreta</i></u> Raciocínio lógico. Lógica matemática. Técnicas de demonstração: exaustiva, direta, contraposição, absurdo, indução (fraca e forte). Indução Finita. Conjuntos. Relações e funções. Contagem. Relações: fechos, ordem parcial e total, relações e classes de equivalência. Noções de teoria dos grafos: terminologia,

	alguns grafos especiais, isomorfismo, conectividade, árvores
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	<p><i>Álgebra Linear e Geometria Analítica: Larson, Ron. Elementos de álgebra linear. Cengage Learning, 2018.</i></p> <p><i>Matemática Computacional:</i> Stein, Clifford, Robert L. Drysdale, and Kenneth Bogart. "Matemática discreta para ciência da computação." <i>Clifford Stein, Robert L (2013)</i>.</p> <p><i>Matemática Discreta:</i> SCHEINERMAN, E.R. Matemática Discreta: uma introdução. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003 e LOVÁZ, L.; PELIKÁN, J.; VESZTERGOMBI, K. Matemática discreta: elementar e além. Rio de Janeiro: SBM, 2003</p>
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	13h pelo Google Meet.
Informações Adicionais:	O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, o coordenador poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).

**PROJETO 8: EXPLORANDO CONEXÕES VIRTUAIS: UTILIZANDO O CISCO
PACKET TRACER PARA O ENSINO INTEGRADO DE REDES DE
COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Responsável:	Israel Eduardo de Barros Filho (israel.barros@ufc.br)
Critérios para Inscrição:	Aprovação nas disciplinas de Princípio de Segurança da Informação e Fundamentos de Redes de Computadores, além daqueles já elencados no corpo deste Edital.
Link de inscrição:	https://forms.gle/X5Smi3YemyFCtzKx9 Os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link anexando arquivos com os documentos exigidos. VIII.Documentação Exigida no Ato da Inscrição: a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e b. Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2024.1 emitido pelo SIGAA;
Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):	Prova escrita dissertativa, dia 22 de fevereiro de 2024, às 15h, sala a definir, <i>Campus</i> da UFC em Itapajé.
Programa de Estudos da 2ª etapa:	Modelo OSI e TCP/IP para Internet, Fundamentos de Segurança da Informação.
Bibliografia recomendada da 2ª etapa:	<ul style="list-style-type: none"> - STALLINGS, WILLIAM Criptografia e Segurança de Redes Princípios e Práticas, Editora Pearson, 2015. - KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 7. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2013. - TANENBAUM, Andrew S.WETHERALL, David J. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
Horário e local da 3ª etapa (entrevista):	Dia 29 de fevereiro de 2024, às 13h pelo Google Meet.
Informações Adicionais:	O(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, a coordenadora poderá solicitar que

	o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).
--	--

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPAJÉ

RECURSO

Itapajé, ____ de _____ de 2024.

Ao(À) senhor(a) _____, Coordenador(a) do
Projeto de Monitoria _____.

Em referência à etapa:

- Inscrições
- 1ª etapa - Análise do Histórico escolar
- 2ª etapa - Prova Específica
- 3ª etapa - Entrevista

DEFESA: apresentar as razões para reavaliação do resultado.

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)